



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP Nº 13, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Autoriza, *ad referendum* do Conselho Superior, o afastamento do país da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, prof^a. Elaine Borges Monteiro Cassiano.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, §1º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; pela Portaria - Reitoria nº 254/2022 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS, de 11 de março de 2022, publicada no DOU nº 49, Seção 02, de 14 de março de 2022; pelos artigos 13 e 14, inciso X, do Regimento Interno deste Conselho; e considerando o processo nº [23347.010871.2021-59](#);

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior, o afastamento do país da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, prof^a. **Elaine Borges Monteiro Cassiano**, com ônus para o IFMS, para participar do Seminário Luso-Brasileiro de Ensino Superior, realizado pelo Instituto Politécnico de Bragança e o Conselho Coordenador dos Institutos Politécnicos de Portugal (CCISP) e missão, compondo a delegação brasileira do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF, no **período de 1 a 11 de abril de 2022**, incluindo deslocamentos.

§1º O objetivo da missão, contida no *caput* desse artigo, é o de estabelecer contato com programas portugueses nos eixos de inovação tecnológica, empreendedorismo, *greening* TVET, dupla titulação e inovação pedagógica, como também viabilizar o debate em torno de oportunidades para formação de servidores e estudantes. Além de projetar ações e programas da Rede Federal, serão mapeados atores e capacidades; e será elaborado o plano de trabalho CONIF-CCISP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Fernandes de Oliveira
Presidente Substituto do Conselho Superior - Cosup/IFMS

Portaria nº 254/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Felipe Fernandes de Oliveira, REITOR - SUBSTITUTO - IFMS, em 18/03/2022 17:48:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268734
Código de Autenticação: 38563d1205



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br